



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO

TESTE PRÁTICO

CARGOS: MOTORISTA

- 1.** Os candidatos aprovados e classificados no cargo de **MOTORISTA**, cujos nomes estão relacionados abaixo, conforme item 1 do Capítulo III do Edital do Concurso, **deverão** comparecer no dia **29 de janeiro de 2012 (Domingo), às 08:30h**, no **ALMOXARIFADO DA PREFEITURA, sito a Rua Caroline de Melo e Souza, s/nº, Centro – Queluz/SP (Referências: EM. “Arco-Íris” e Cozinha Piloto)**, portando CNH original na categoria exigida no edital do certame.

MOTORISTA					
INSCRICAO	NOME	RG	ESCRITA	PONTOS	CLASS
000030	MAURICIO MEDEIROS DA SILVA	17473268690	68	68	1
522451	PAULO ROBERTO SIMOES	1638890379	68	68	2
522028	PAULO EDUARDO DE ARAUJO	253234992	68	68	3
000109	PAULO VICTOR DE PAULA LEAL	2081275610	68	68	4
521616	MARIO CELSO PRADO DA COSTA	203363024	66	66	5
522607	ANTONIO MARCO DA SILVA	266187936	64	64	6
000006	ANDERSON LUIS LEME DA SILVA	44875172	64	64	7

2. INSTRUÇÕES DO TESTE PRÁTICO:

- 2.1.** Não haverá segunda chamada para o teste prático.
- 2.2.** Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, devidamente dentro do prazo de validade e da categoria exigida pelo certame.
- 2.3.** O candidato que não apresentar a CNH original para a comissão avaliadora, não realizará em hipótese alguma a prova prática, sendo assim eliminado do concurso.
- 2.4.** A prova prática do cargo de **MOTORISTA** visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
- Dirigir veículos leves/pesados, de acordo com itinerário definido pelo avaliador;
 - Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
 - Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
 - Realizar percursos na cidade e/ou estrada;
 - Estacionar.
- 2.5.** A prova prática terá caráter habilitatório e eliminatório, não influenciando na classificação do candidato. Considerar-se-á habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
- 2.6.** O candidato inapto no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
- 3.** As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público permanecem em vigor.
- 4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO** em complemento ao Edital de Concurso Público nº 01/2011, que será publicado no jornal local, no site: <http://www.mouramelo.com.br> e afixado na Prefeitura Municipal de Queluz.

Queluz, 19 de janeiro de 2012.

JOSÉ CELSO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE QUELUZ